



DECISÃO NORMATIVA Nº 00019/10

**“Dispõe sobre a escala de férias dos
Excelentíssimos Senhores Conselheiros para
o exercício de 2011**

O Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios, reunido em Sessão
Técnico Administrativa realizada em 15 de dezembro de 2010, assim decide:

Fixar as férias de 2011 dos Ilustres Conselheiros da seguinte forma:

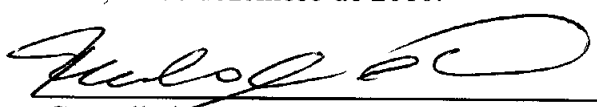
<u>Conselheiro:</u>	<u>Mês</u>
➤ Conselheiro Paulo Ortegal.....	Abril
➤ Conselheiro Jossivani de Oliveira.....	Julho
➤ Conselheira Maria Teresa Garrido.....	Maio
➤ Conselheiro Virmondes Cruvinel.....	Janeiro
➤ Conselheiro Paulo Rodrigues.....	Fevereiro
➤ Conselheiro Walter Rodrigues.....	Junho
➤ Conselheiro Sebastião Monteiro.....	Janeiro

Dê-se ciência e cumpra-se.

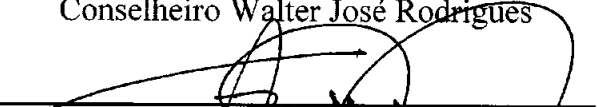
SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de dezembro de 2010.



Conselheiro Walter José Rodrigues



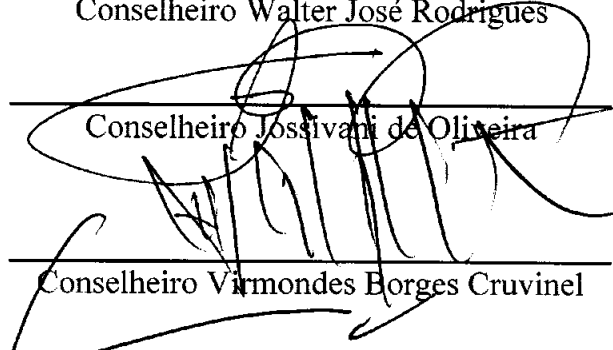
Conselheiro Paulo Ernani Miranda Ortegal



Conselheiro Jossivani de Oliveira



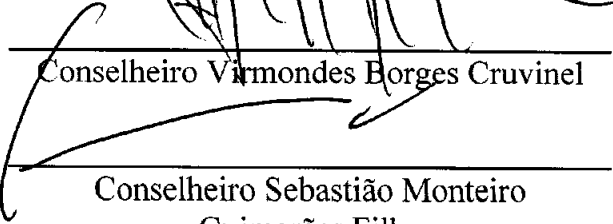
Conselheira Maria Teresa Fernandes
Garrido



Conselheiro Virmondes Borges Cruvinel



Conselheiro Paulo Rodrigues de Freitas



Conselheiro Sebastião Monteiro
Guimarães Filho